

## Município de Alcácer do Sal

## OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS GAV - Apoio Administrativo

## **DESPACHO N.º 001/2023**

No exercício das competências que me foram delegadas e subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do Despacho n.º 12/GAP/2021, de 15 de outubro, e em complemento do meu despacho n.º 02/2021, de 18 de outubro, de " *Subdelegação de competências na Chefe da Divisão de Mobilidade e Obras Municipais*", autorizo a mesma a subdelegar as competências insertas no despacho supra identificado, em conformidade com o disposto no artigo 46º do CPA.

Que seja dada a devida publicidade ao presente despacho nos termos dos artigos 47.º n.º 2 e 159.º do Código de Procedimento Administrativo em vigor.

Alcácer do Sal, 10 de janeiro 2023

A Vereadora,

(Com competências delegadas e subdelegadas através do Despacho n.º 12/GAP/2021, de 15 de outubro do Presidente da Câmara)

